

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
PARANÁ ESPORTE - PRESP

PROTOCOLO Nº: 24.068.384-9

ASSUNTO: Contratação de Hospedagem – Credenciamento 07/2023

1. O protocolo trata de solicitação de **SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – NÍVEL 1** para os **JOGOS ABERTOS – JAPS – 1ª e 2ª Etapa**, no município de **PRUDENTÓPOLIS** e **GUAMIRANGA** (Modalidade: Bocha), do dia **26/06** a **29/06** e do dia **03/07** a **06/07**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **CONTRATO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento nº 07/2023;
- Extrato de publicação de vigência do Edital de Credenciamento;
- Relação de credenciados no respectivo Edital de Credenciamento;
- Pedido de anuência aos credenciados;
- Reenvio do pedido de anuência aos credenciados que manifestaram interesse no atendimento da demanda, somente para confirmação do quantitativo conforme os quadros às fls. 13 e 14;
- Manifestação dos credenciados;
- Proposta dos credenciados;
- E-mail com a divisão do quantitativo, com a informação dos critérios utilizados para a divisão da demanda (em anexo o quadro detalhado da divisão);
- Proposta do credenciado que fará a prestação dos serviços de hospedagem em PRUDENTÓPOLIS (fls. 60): **HOTEL DOMO LTDA – CNPJ nº 37.443.465/0001-27**;
- Proposta do credenciado que fará a prestação dos serviços de hospedagem em GUAMIRANGA (fls. 62 e 63): **VAI PRO MUNDO VIAGENS LTDA – CNPJ nº 08.407.795/0001-69**;
- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF de cada credenciado. O credenciado Hotel Domo foi informado por e-mail para que receber pela prestação dos serviços prestado deve estar com a documentação atualizada no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS (em anexo);
- Mapa de preço.

4. Encaminha-se ao Departamento Administrativo para providências junto ao Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, conforme solicitado no despacho às fls. 4.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Carla C. Guebur

Unidade de Licitações e Contratos